

## DESPACHO V.P. N.º 27 / 2019

ANO LETIVO 2018/2019

### 2.º SEMESTRE LETIVO – LICENCIATURAS / MESTRADOS

#### EXAMES – ÉPOCA DE RECURSO / MELHORIA DE NOTA

1. **A inscrição nos exames deverá ser efectuada exclusivamente através do Portal Académico**, independentemente da sua situação (falta; desistência; reprovação em época normal ou melhoria de nota \*), **até 3 dias antes da realização do exame**, conforme mapa cujo link se anexa:

[https://www.iscal.ipl.pt/images/2019/05/mapa\\_datas\\_exames\\_lancamento\\_notas.pdf](https://www.iscal.ipl.pt/images/2019/05/mapa_datas_exames_lancamento_notas.pdf)

Mais se informa que a inscrição aos exames corresponde a data/hora dos respectivos exames:

**Exames do 1.º ano** – têm de se inscrever até 3 dias antes até às 09h59m, uma vez que os exames se realizam às 10h00m;

**Exames do 2.º ano** – têm de se inscrever até 3 dias antes até às 13h59m, uma vez que os exames se realizam às 14h00m;

**Exames do 3.º ano** – têm de se inscrever até 3 dias antes até às 17h59m, uma vez que os exames se realizam às 18h00m;

**Exames do Mestrado** - têm de se inscrever até 3 dias antes até às 17h59m, uma vez que os exames se realizam às 18h00m.

**Exames ao Sábado** - têm de se inscrever até 3 dias antes até às 09h59m, uma vez que os exames se realizam às 10h00m;

**Em qualquer dos casos, a inscrição só se tornará efetiva após o pagamento do correspondente emolumento. Serão cobrados juros de mora aos alunos que não**

realizem, no prazo estipulado e constante do mapa divulgado com essa informação, o pagamento referente ao exame a que se inscreveram (independentemente de o terem realizado ou não).

2. **Só é permitida a inscrição a 4 unidades curriculares na época de recurso, para os alunos que não usufruam do estatuto de trabalhador estudante.**
3. **Alunos que não se inscreveram a UCs no ano letivo de 2018-2019, não podem realizar os exames conforme exposto no art.º 10.º das Normas de Avaliação de Conhecimentos, publicado na página do ISCAL em fevereiro de 2019.**  
[https://www.iscal.ipl.pt/images/PDF/Regulamentos/Normas\\_de\\_Avalia%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Conhecimentos\\_final\\_CP05-02-2019.pdf](https://www.iscal.ipl.pt/images/PDF/Regulamentos/Normas_de_Avalia%C3%A7%C3%A3o_de_Conhecimentos_final_CP05-02-2019.pdf)
4. **Os alunos que pretendam anular a inscrição efetuada em qualquer época de exames, devem solicitá-lo através de requerimento *on-line* dirigido à Divisão Académica, no próprio dia da inscrição ou no dia útil seguinte. Após ter decorrido esse período não é possível a referida anulação.**
5. O pagamento deverá ser efetuado através da opção **“Pagamento de Serviços”** nas máquinas Multibanco até 3 dias antes da realização do exame.
6. Na impossibilidade do pagamento ser realizado através do Multibanco, o aluno deve dirigir-se à tesouraria até 3 dias antes da realização do exame a fim de efetuar o respetivo pagamento.

**Nota importante:**

A falta de inscrição implica a impossibilidade do aluno efetuar o exame. No caso de o aluno ter dificuldade na inscrição ao exame, deve contactar por *email* ([div.academica@iscal.ipl.pt](mailto:div.academica@iscal.ipl.pt)), através do seu *email* institucional, para regularização da inscrição dentro do período definido para a inscrição do exame.

Independentemente de solicitar a anulação do exame dentro do prazo estipulado no ponto 4., o exame pago não é reembolsado.

\*As inscrições a melhorias de nota de unidades curriculares de anos letivos anteriores, têm que ser realizadas presencialmente nos Serviços Académicos até 3 dias antes da realização do exame conforme o quadro divulgado para a época de exame em causa.

ISCAL, 2019.05.15

**O Vice-Presidente**

**Francisco Paulo Marques de Carvalho**